CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 141/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 10 R.O
Sala das Sessões
Em 17/04/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a ampliação do Projeto Escola de Campeões para os Distritos: de Fidalgo e Lagoa de Santo Antônio; e para os Bairros: Teothônio Batista de Freitas, Felipe Cláudio de Sales e Quinta das Palmeiras.**

JUSTIFICATIVA

Um dos principais objetivos do projeto é ocupar o tempo ocioso dos estudantes com atividades que contribuam para formação de bons cidadãos. E nada mais justo levar esse belo projeto para outros Bairros e Distritos da cidade.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador